

Praca do Município, Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

Assunto: Contrato de cedência com contrapartida _Muro de vedação

N.º Processo: 14/2017

Requerente Cristina Fernandes Campos

Local: Cebolinho - Vila Mea - Oliveira do Conde

GD nº:227

| | |
|--|--|
| Despachos | Foi presente em reunião camarária |
| <i>A Reunião de Câmara</i> <i>30/03/2017</i> <i>[Assinatura]</i> |  Apresentado à Câmara Municipal <input checked="" type="checkbox"/> reunião ordinária de <u>2017-04-128</u> <input type="checkbox"/> reunião extraordinária de ___/___/___ Resultado: <i>A Câmara Municipal deliberou bem acordada e aprova a presente apresentada.</i> <i>[Assinatura]</i> O Chefe de Divisão |

| | |
|-------------|-------|
| RESOLUÇÃO | _____ |
| DECISÃO | _____ |
| CONSERVADOR | _____ |
| REGISTADOR | _____ |
| SECRETÁRIO | _____ |
| PROCURADOR | _____ |
| CÂMARA | _____ |

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A área assinalada localiza-se dentro do perímetro urbano, em espaço urbano em PDM eficaz. A requerente pretende construir um muro de vedação confinante com a via pública, num prédio sito no lugar de Cebolinho – Vila Meã, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6033 e descrito na Conservatória do registo Predial de Carregal do Sal com o nº 1457/19920323 com cerca de 1.20m de altura. Contudo, aquando da abertura da Rua do ouro foi cedido para domínio público municipal, cerca de 100m². Face ao exposto, propõe-se o enquadramento da pretensão no artigo 22º do RMUE, através da elaboração de protocolo de cedência.

Taxas: 131.3€
Cedência: 1500€

A Técnica Superior de Planeamento

[Assinatura]
Cristina Silva
29-03-2017

Contribuinte nº 506684920

Telefone: 232 960 400
Fax: 232 960 409
Número Verde: 800 203 005

www.carregal-digital.pt
e-mail: geral@cm-carregal.pt



Registo N.º: 103 /Ano: 2017
Entrada de 21-03-2017

Registado por: ASantos

MyDoc Win Gest. Documental 21/03/2017

Data: 21 de março de 2017

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Carregal do Sal

Assunto: Construção de muro de vedação confinante com a via pública, com possível celebração de contrato de cedências com contrapartidas.

*Eng. Rui Figueiredo p.e
informa se houve esta
cedência. 12/04/2017*

Exmo. Sr. Presidente,

Cristina Fernandes Campos, residente na Rua do Ouro, n.º35, na localidade de Vila Meã, Freguesia de Oliveira do Conde, deste Concelho, com o contribuinte fiscal n.º230554598, vem comunicar a V.Ex.^a, que pretende construir um muro de vedação confinante com a via pública, no prédio rústico sito no lugar de Cebolinho - Vila Meã, inscrito na matriz sob o artigo 6033 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal com o n.º 1457/19920323, da freguesia de Oliveira do Conde.

A pretensão tem enquadramento no n.º8 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações em vigor neste Município.

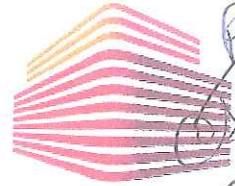
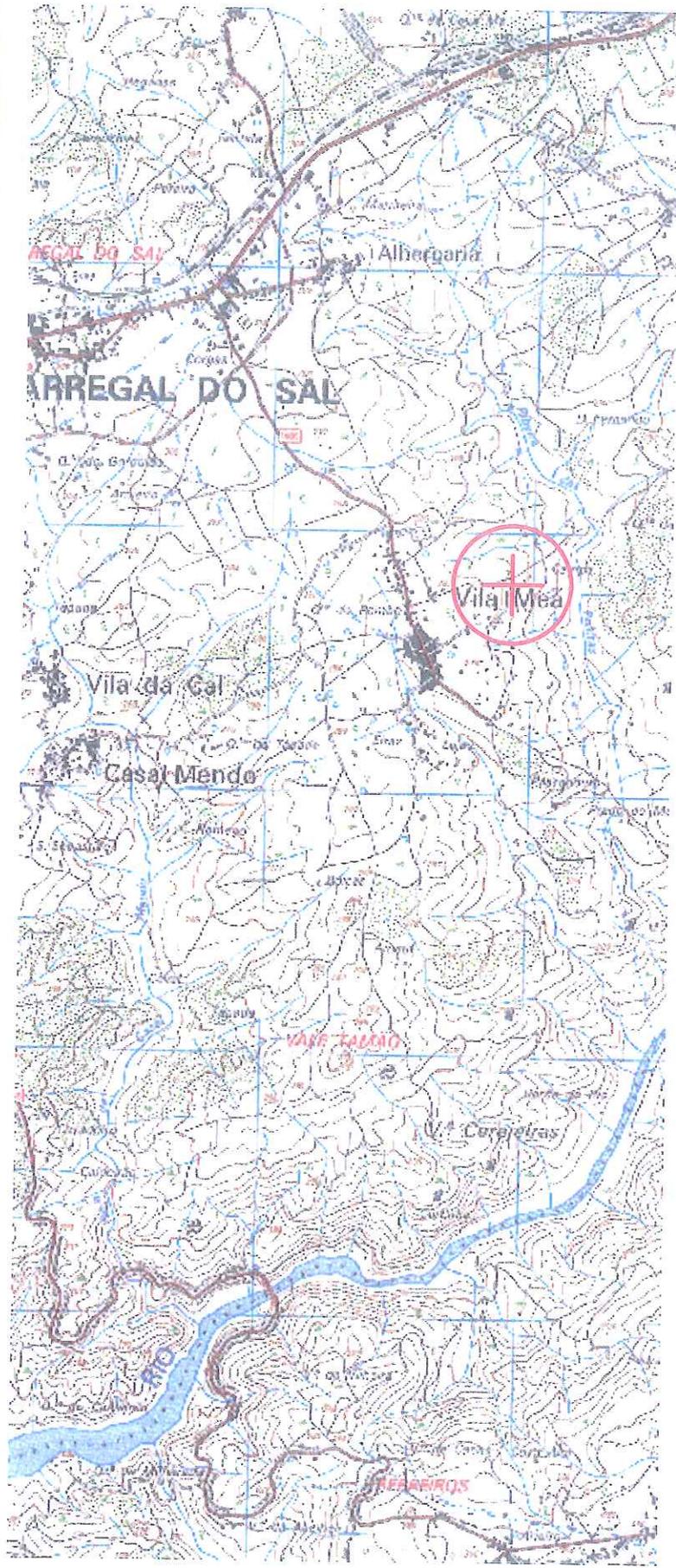
Mais se informa que aquando da abertura da Rua do Ouro, em Vila Meã, foi cedido para ao domínio público municipal, aproximadamente, a área de 100m², pelo que atendendo a tal facto, propõe-se que seja realizado protocolo ao abrigo do artigo 22.º do Regulamento acima mencionado.

Os documentos do referido prédio rústico encontram-se apenas ao processo de obras n.º 06/2017, existente nessa Câmara Municipal em meu nome.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, atenciosamente,

A Requerente

Cristina Fernandes Campos



Fl. 33
António

TENDÊNCIAMIGA, LDA

Rua da Escola Secundaria, Edifício. S. Br?s, 2?AH
3430-035 Carregal do Sal
Telem 926 248 625
e-mail: antonioapaiva@gmail.com

Especialidade:

ARQUITETURA

Projecto:

**CONSTRUÇÃO DE UMA
CASA DE HABITAÇÃO**

Legenda:

Requerente:
CRISTINA FERNANDES CAMPOS
CARREGAL DO SAL

Local:
VILA MEÃ
CARREGAL DO SAL

Designação:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Des.:

Eng.:

Data:
JANEIRO2017

Escala:
1/25000

N.º

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS

-----1.º - **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, com sede em Praça do Município, apartado 90, NIPC 506684920, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Rogério Mota Abrantes, doravante designado por primeiro outorgante;-----

-----2.º - **CRISTINA FERNANDES CAMPOS**, NIF 230554598, residente Na Rua do Ouro, nº35, Vila Meã, freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, doravante designado por segundo outorgante; -----

-----Entre os contratantes supra identificados é celebrado, nos termos do artigo 22º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Carregal do Sal, o presente protocolo de cedência, com contrapartidas, que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----PRIMEIRA: O segundo contratante é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico sito ao Cebolinho, com área total de 710 metros quadrados, descritos na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número 1457/19920323 e inscritos na respetiva matriz sob o artigo número 6033º, da freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal.-- -----

----- SEGUNDA: Com vista ao alargamento do arruamento confinante com a sua propriedade, a levar a cabo pelo Município, o segundo cede ao primeiro, uma parcela de prédio identificado na cláusula primeira, uma área de 100 metros quadrados, melhor identificada na planta anexa que faz parte integrante do presente contrato.-----

-----TERCEIRA: Como contrapartida da cedência efetuada, o segundo contratante fica dispensado do pedido de licenciamento da construção do muro de vedação na parcela cedida, nomeadamente da dispensa de apresentação de projeto de licenciamento do

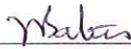
respetivo muro, bem como, do pagamento de quaisquer taxas inerentes ao processo de licenciamento, de acordo com os termos previstos nas alíneas -----

-----QUARTA: O segundo contratante autoriza que o primeiro entre, desde já, na posse da parcela cedida, podendo proceder ao seu corte/inutilização e conseqüente integração no domínio público. -----

-----SEXTA: Em tudo o omissso regem as disposições legais aplicáveis. -----

-----Carregal do Sal, abril de 2016.-----

Ø Primeiro Contratante,



Rogério Mota Abrantes

O Segundo Contratante,

Cristina Fernandes Campos